



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

Faxinal dos Guedes, SC, em 16 de abril de 2024.

Decreto n° 209/2024

NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO ELETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.66, inciso III da Lei Orgânica Municipal:

Considerando; o Edital n° 01/2023 CMDCA, bem como a exoneração da candidata Sirlei Lucia Tonello.

Considerando; a ATA de apuração do processo de escolha dos membros do conselho tutelar 2023 do Município de Faxinal dos Guedes/SC;

DECRETA:

Art.1°. Fica nomeada a Senhora **DEBORA FERAREZ DE BARROS** para o exercício do cargo de provimento eletivo, de **CONSELHEIRO TUTELAR** com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com vigência no período de 16/04/2024 a 09/01/2028.

Parágrafo Único: A Servidora desempenhará as funções inerentes ao cargo, percebendo o vencimento previsto na referida lei.

Art.2°. A servidora vincula-se às disposições da Lei n°2.620/2023 e suas alterações posteriores, sendo que, em relação à Previdência Social o CONTRATADO será vinculado ao RGPS.

Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Faxinal dos Guedes, SC, em 16 de abril de 2024.

GILBERTO ANGELO LAZZARI
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado em data supra.

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES	
ATOS OFICIAIS - APOSTILA	
PUBLICADO EM	16 / 04 / 2024
NO(A)	MURAL 14 OUTROS
VISTO	Silda Bortol
ALTERADO EM	/ /
VISTO	/ /
REVOGADO EM	/ /
PELA(O)	Nº
VISTO	/ /
OBS	